

PORTARIA N.º 1198/2018

Retifica a Portaria nº 1642/2014

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, **retifica o período aquisitivo do adicional de tempo de serviço da portaria n.º 1642/2014**, passando a ser o que segue:

“**O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 85 da Lei Municipal n.º 2248/2006, concede o adicional por tempo de serviço da servidora **Francine Rostirolla**, Agente Administrativo Auxiliar, padrão 10, classe A, matrícula n.º 869, **Primeiro Triênio**, correspondente ao período aquisitivo de 08-02-2010 a 07-02-2013, a contar de fevereiro de 2013.”

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 18 de outubro de 2018.

Valdir Bianchet,
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 18-10-2018

Gertrudes Pelissaro dos Santos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 18-10-2018 a 01-11-2018

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 18-10-2018

Redigido por: Francine Rostirolla